PORTARIA Nº 274, DE 24 DE MARÇO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 03/2.026, cujo objeto é a Aquisição de vale-transporte para usuários do sus da rede municipal de saúde de Ibiporã, destinados a deslocamentos internos no município de Londrina/PR para realização de consultas, exames ou procedimentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº02, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 59/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.259/2.026, Processo de Inexigibilidade nº 03/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Alice Aparecida Barboza, matrícula nº 40081, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Cassia Carolina Garcia Davolio Geha, matrícula nº 29201, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 8f99e310-f15d-4f36-8ec8-88cbaa69f421 - Página 1/2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA – CNPJ/MF: 77.557.635/0001-19.

Proc. Adm. nº 1.259/2.026 **– Processo de Inexigibilidade nº** 03/2.026 **– Contrato nº** 59/2.026 **– Protocolo nº** 2.196/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de vale-transporte para usuários do sus da rede municipal de saúde de Ibiporã, destinados a deslocamentos internos no município de Londrina/PR para realização de consultas, exames ou procedimentos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de março de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
819	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.32.00.00.	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Alice Aparecida Barboza (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Cassia Carolina Garcia Davolio Geha (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2.026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
25/03/2026 20:25:41

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 8f99e310-f15d-4f36-8ec8-88cbaa69f421 - Página 2/2